PROJETO DE LEI Nº 1.580, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária:

0600 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0601 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0020.0782.0072.1121 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

44.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ....................... R$ 143.250,00

Vínculo: 17000002 – CONVÊNIO/MAPA Nº 946034/2023

44.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ......................... R$ 16.750,00

Vínculo: 25000001 – RECURSOS LIVRES

Objetivo: Aquisição de máquinas e equipamentos para prestação de serviços nas propriedades do interior.

TOTAL ........................................................................................................ R$ 160.000,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o crédito especial previsto no art. 1º desta Lei, o Excesso de Arrecadação do recurso recebido da União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme CONVÊNIO/MAPA Nº 946034/2023, no vínculo “17000002 – CONVÊNIO/MAPA Nº 946034/2023”, no valor de R$ 143.250,00 (Cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) e a contrapartida no valor de R$ 16.750,00 (Dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais) do Superávit Financeiro do exercício anterior, no vínculo “15000001 – RECURSOS LIVRES”, totalizando o montante de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

TOTAL ........................................................................................................ R$ 160.000,00

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 25 de março de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,

Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.580/2025.

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores:**

O município possui convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e não há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2025. Este valor será depositado em conta corrente do município após realização do processo licitatório.

O referido convênio com o MAPA nº 946034/2023, tem o valor de R$ 143.250,00 e contrapartida de R$ 16.750,00, com o objetivo de aquisição de uma plantadeira de arrasto, com sete linhas e reservatório de sementes de 900kg, conforme plano de trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 25 de março de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,

Prefeito Municipal.